

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00278/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.081,73 (Seis Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.081,73 (Seis Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.081,73 (Seis Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Agosto de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 241 0011 2.077	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Gestão do Programa PBV SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.081,73
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			6.081,73
TOTAL GERAL			6.081,73

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00278/20 de 03
de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0011 2.093	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		6.081,73
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			6.081,73
TOTAL GERAL			6.081,73

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito